

PREFEITURA DE TARTARUGALZINHO

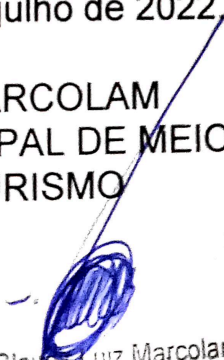
TERMO DE CONTRATO Nº.  
039/2022/SEMMAT/PMT

Pag. 24

Contrato que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, presente neste ato o Sr. CLAUDIR LUIZ MARCOLAM e a empresa a empresa DISTRIBUIDORA GUIMARÃES & CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.978.138/0001-41, com sede na Rua Chico Mendes, 124, Infraero I, Macapá-AP, O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Decreto nº 3.555 de 09/08/2000 e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022/PMT /SEMMAT. CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO - 1.1- Constitui objeto do presente contrato é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO.

Tartarugalzinho, 05 de julho de 2022,

CLAUDIR LUIZ MARCOLAM  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO  
AMBIENTE E TURISMO

  
Claudir Luiz Marcolan  
Secretário Mun. de Meio Ambiente  
e Turismo - SEMMAT  
Dec. Nº011/2021 - GAB/PMT